

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE**  
**CONTAS**  
**BIÊNIO 2021/2022**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a sexta Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador José Gonçalves Osório Filho, com participação dos vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Raimunda da Conceição Gomes. A reunião também contou com a participação da Assessora Legislativa, Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Assessor Jurídico, Acácio Mucci Neves, e do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. Iniciando-se os trabalhos, os vereadores apreciaram os seguintes projetos de lei:

**1) PLL 32/2021** - Altera a Lei Municipal nº 2.645/2003, que institui o Programa de Conservação de Estradas Rurais do Município – Procer, para tratar da classificação das vias aptas a receber manutenção pelo Poder Público. A Comissão deliberou pela discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo Substitutivo em Plenário;

**2) PL 3.855/2021** - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais e o Fundo do Bem-Estar Animal, e altera a Lei Municipal nº 4.129/2017, e dá outras providências. A Comissão deliberou pela discussão e votação do Projeto de Lei Substitutivo em Plenário;

**3) PLS 3.887-02/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. A Comissão deliberou por aguardar maiores informações acerca do Projeto de Lei Substitutivo;

**4) PL 3.890/2022** - Dispõe sobre o Programa de Marketplace Comunitário Social, eixo estratégico da Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Nova. A Comissão deliberou pela discussão e votação do Projeto de Lei Substitutivo em Plenário;

**5) PLC 3.895/2022** - Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017, para criar uma vaga de Chefe de Departamento Jurídico na Secretaria Municipal de Educação; altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, para criar três vagas para o cargo de Psicólogo e três vagas para o cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar melhor análise do Projeto de Lei Complementar;

**6) PLS 3.899-02/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. A Comissão deliberou por discutir e votar em Plenário o Projeto de Lei Substitutivo nº 3.899-02/2022, com emenda supressiva, e pela criação do Projeto de Lei

Substitutivo nº 3.899-03/2022, que continua em análise na Comissão. Na oportunidade, a Comissão deliberou por enviar ofício ao Executivo, solicitando que os anexos relativos ao impacto orçamentário e financeiro de projetos de lei enviados a esta Casa Legisla sejam devidamente assinados pelos profissionais competentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Gonçalves Osório Filho  
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior  
Secretário

Raimunda da Conceição Gomes  
Membro